

**EDITAL DEF Nº 04/2016**

**SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, DA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS  
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estarão abertas inscrições para seleção de **um** Monitor Remunerado que atenderá **as disciplinas FLO 059 – Proteção Florestal e FLO 088 – Entomologia Aplicada**.

Disciplinas que serão atendidas	Número de vagas	Tipo de Monitoria
FLO 059 – Proteção Florestal FLO 088 – Entomologia Aplicada	01	Remunerada

**1- DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação em uma das unidades curriculares objeto da seleção, com média igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Os candidatos à monitoria remunerada deverão manifestar, por meio do formulário de inscrição, a opção para exercerem a monitoria voluntária em caso de classificação excedente ou para concorrerem somente à monitoria remunerada.

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente à disciplina objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**ATENÇÃO:** As inscrições serão realizadas somente via e-mail. Não haverá atendimento na secretaria do Departamento de Engenharia Florestal para recebimento de inscrições presenciais.

**Período:** 23 e 24 de janeiro de 2017 pelo e-mail sec.def@ufvjm.edu.br

**Documentação e procedimentos:**

- Os interessados deverão enviar para o endereço de e-mail: sec.def@ufvjm.edu.br o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, assinado e digitalizado;

- Cópia do Histórico escolar (Extrato de notas) disponível no SIGA com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota com aprovação em uma das unidades curriculares objeto da seleção;

- O Título do e-mail deverá informar: Inscrição Monitoria – Edital 04/2016;

- O candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da inscrição.

**Observação:** O Departamento de Engenharia Florestal não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio ou recebimento da inscrição.

### 3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 25 de janeiro de 2017, conforme ANEXO II.

**Horário e Local:** Conforme ANEXO II.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local da prova no horário estabelecido, conforme ANEXO II.

### 4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção do monitor remunerado ou voluntário será feita mediante realização de avaliação específica sobre os conteúdos programáticos das unidades curriculares (ANEXO III) e do tipo de prova informado no presente edital (prova teórica/ prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção, cursada pelo candidato.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado posteriormente novo Edital para seleção de monitores.

4.2 - Este processo seletivo será válido até o final do 2º semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento da vaga será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

## 5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado na data provável de **26 de janeiro de 2017**.

## 6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 - Até o dia **30 de janeiro de 2017**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;

- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- IV - Comprovante de conta bancária somente para os candidatos aprovados para monitoria remunerada.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 20 de janeiro de 2017.

---

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
TIPO DE MONITORIA:			
( ) MONITORIA REMUNERADA                      ( ) MONITORIA VOLUNTÁRIA			
( ) ESTOU CONCORRENDO A MONITORIA REMUNERADA, MAS ACEITO EXERCER A MONITORIA VOLUNTÁRIA, CASO ME CLASSIFIQUE FORA DAS VAGAS PARA ESTA MODALIDADE.			
DECLARAÇÃO:			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETERIA			
( ) Inscrição deferida                      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			

**ANEXO II – DATA, HORÁRIO E LOCAL  
DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Tipo de prova</b>	<b>Data/ Horário</b>	<b>Local</b>
FLO 059 – Proteção Florestal FLO088 – Entomologia Aplicada	Teórica	25/01/2017 14:00	Lab. de Entomologia Florestal – DEF Sala 129 -DEF

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>FLO 059 – Proteção Florestal / FLO 088 Entomologia Aplicada</b>
- Prova Teórica: Manejo Integrado de Pragas.